



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Aprovado
Em 12 Discussão
Sala de Sessões em 23/11/11
Luciano Contini
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoria dos Vereadores: Celso Furlanetto e Luciano Contini

Denomina “PRAÇA JOÃO BATISTA SCALABRINI”.

Art. 1º. Passa a ser denominada de “Praça João Batista Scalabrini” o logradouro público situado na margem direita da Estrada Geral, sentido sede do município-Linha São José, conforme mapa de localização que segue anexo.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização do referido logradouro público, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de novembro de 2011.

Autoria dos Vereadores:

Celso Furlanetto
Celso Furlanetto

Luciano Contini
Luciano Contini

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o logradouro público situado na margem direita da Estrada Geral que em direção a Linha São José, próximo a residência do Senhor Sérgio Lorenzini (mapa de localização anexo).

A denominação do referido logradouro é uma forma de homenagear o Bispo João batista Scalabrini, que em visita a este Município, batizou e crismou na Igreja de São José, em setembro de 1904.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

Autoria dos Vereadores:


Celso Furlanetto


Luciano Contini